



São Paulo, 26 de janeiro de 2026

Prezado Associado,

Em conformidade com as atribuições estatutárias da ABGR - Associação Brasileira de Gerência de Riscos, as **Cotas Associativas de 2026** foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo na AGO - Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 08 de dezembro de 2025, sendo reajustadas pela variação do IPC acumulado, nos valores de **R\$ 3.770,00 (três mil, setecentos e setenta reais) => Pessoa Jurídica** e definidas num valor reduzido de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) => Pessoa Física**, devendo ser recolhidas até 30 de junho de 2026.

Para a quitação das Cotas Associativas até 30 de abril de 2026, será concedido um desconto de, aproximadamente 5%, perfazendo os valores de **R\$ 3.590,00 (três mil, quinhentos e noventa reais) => Pessoa Jurídica** e mantendo os mesmos **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) => Pessoa Física**.

Até o final de janeiro todos os associados ativos receberão os respectivos recibos no valor com desconto, visando confirmarem suas filiações.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por  
LUIZ OTAVIO  
ARTILHEIRO:08221  
729760

Assinado de forma digital por  
LUIZ OTAVIO  
ARTILHEIRO:08221729760  
Dados: 2026.01.27 09:17:06  
-03'00'

**Luiz Otavio Artilheiro**  
Diretor Presidente